



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI N.º 046, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIA: JÚLIO MEDEIROS.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A FEDERAÇÃO
UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES DE
RORAIMA (FUER) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES DE RORAIMA (FUER)**", Associação Privada, sem fins lucrativos, constituída em 03 de novembro de 2005, com sede na Rua Cel Pinto, Centro, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, devidamente inscrita no CNPJ 05.729.021/0001-66, realizando serviços socioassistenciais voltados à atletas universitários e em condições de vulnerabilidade.

Art. 2º - A Utilidade Pública prevista no Art. 1º aplica-se no que couber no âmbito do município de Boa Vista-RR.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – RR, 12 de julho de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista